



CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BAHIA

Lei nº 202, de 29 de novembro de 1967.

"Da nova denominação de rua desta
Cidade".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia,
Decreta:

Artº 1º - Fica por efeito desta Lei, denominada
Rua Regis Pacheco a atual Rua João Pessoa, nesta Cidade.

Artº 2º - O Executivo Municipal tomará tôdas as //
providências no sentido do imediato emplacamento da dita artéria.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Itapetinga, 29 de /
novembro de 1967.

Américo Nogueira de Souza
Américo Nogueira de Souza
Presidente-

Nehemias Nogueira Coutinho
Nehemias Nogueira Coutinho
-1º Secretário-

Expedito Oliveira Rodriguez
Expedito Oliveira Rodriguez
-2º Secretário-